



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 41/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Eu, Paulino Maciel Bacelar, Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas venho **ADJUDICAR**, o pagamento de inscrições das servidoras Suelen Aparecida Maciel de Carvalho e Caroline Rafaela Marques Rosa, para participação no curso de capacitação: **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

EMPRESA: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

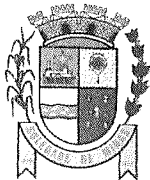
CNPJ: 40.223.681/0001-71

VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R\$ 1.099,99 (um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.199,98 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Soledade de Minas/MG, 23 de outubro de 2025.

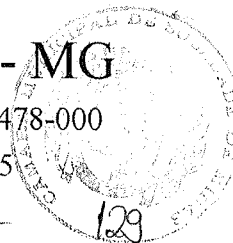
Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, diante da solicitação para pagamento de inscrições das servidoras Suelen Aparecida Maciel de Carvalho e Caroline Rafaela Marques Rosa, para participação no curso de capacitação: **INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos; Resolve: **Homologar** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025.

EMPRESA: FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.223.681/0001-71

VALOR DE CADA INSCRIÇÃO: R\$ 1.099,99 (um mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.199,98 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Soledade de Minas/MG, 23 de outubro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL